



# Município de **CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2548/2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias conforme Lei Nº. 1287 DE 09/02/2017.

**ENTRADA:**

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento Administrativo

03.01.04.122.0002.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial



# Município de **CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

## 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 – Departamento de Contabilidade

04.02.04.121.0003.2.008-0000 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial

## 05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO

05.02 – Departamento de Transportes

05.02.26.782.0010.2.012-0000 – Manutenção de Serviços de Transportes.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial

## 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 – Departamento de Saúde

06.02.10.301.0006.2.013-0000 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial

## 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 – Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 – Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial

## 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.367.0004.2.302-0000 – Manutenção dos Serviços de Educação.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial

## 09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 – Departamento de Esporte

09.01.27.812.0005.2.024-0000 – Manutenção dos Serviços de Esporte.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial



# Município de **CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

10.01 – Departamento de Fomento Agrop. e Proteção Ambiental

10.01.20.605.0009.2.085-0000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 000

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$ 76.000,00**

### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Recursos provenientes de Superávit Financeiro – Fonte 000 no valor de R\$ 76.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Fevereiro de 2017.

  
Antonio Carlos Boniniak  
Prefeito Municipal